

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2021/47701**

Termo Aditivo: 4º

Objeto: Transferência da Central Telefônica da Av. Gentil Bittencourt n.º 2175, para a nova sede do IASEP, localizada na Av. Almirante Barroso n.º 256, Bairro: São Brás.

Concessão de 01(um) aparelho PABX e adição de 50 ramais telefônicos para instalação no prédio do IASEP, localizado na Av. João Paulo II n.º 277, Bairro Marco.

Valor mensal Estimado: R\$ 4.750,00

Data da Assinatura: 28/01/2021

Contrato: 186

Exercício: 2016

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: EMPRESA OI CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Flórida n. 1970, Bairro Cidade Monções, CEP 04565-907, São Paulo/SP

Telefone (11) 99415-6555

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida.

**Protocolo: 623127**

Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando os termos do Acórdão nº 60.446/2020 do TCE/PA, que defere o registro do Ato de Pensão Civil substanciado na Portaria PS nº 0196, de 02.01.2014, em favor de Gabriela Pereira do Amaral, Átila Farias do Amaral e Elene Kerolayne Gomes do Amaral, dependentes do ex-segurado Sidvaldo Pereira do Amaral, recomenda ao IGPREV que proceda retificação da correção da grafia do nome da beneficiária Gabriela Pereira Costa para Gabriela Pereira do Amaral, conforme consigna a certidão de nascimento e carteira de identidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica as alíneas 1 e 2, da Portaria PS nº. 196, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32558, de 10 de janeiro de 2014, **onde se lê:** "GABRIELA PEREIRA COSTA" **leia-se:** "GABRIELA PEREIRA DO AMARAL".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGPREV/PA

**Protocolo: 623116****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA REV Nº 179 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO- PROCESSO Nº 2020/151861. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/151861, a Portaria de nº 255 de 02/03/2009, que reformou "ex-offício" o Cabo PM RG 19585, ROSILENE ALVES PELAIS, Mat. nº5390451/1, pertencente ao efetivo do Comando Geral da Polícia Militar (Belém).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Cabo PM RG 19585, ROSILENE ALVES PELAIS, Mat. nº5390451/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGPREV/PA

**Protocolo: 623361****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA REV Nº 162 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO- PROCESSO Nº 2020/568277. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/568277, a Portaria de nº 3775 de 03/12/2018, que reformou "ex-offício" o 2º Sargento PM RG 15277, MANOEL NASCIMENTO FREITAS, Mat. nº5101980/1, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o 2º Sargento PM RG 15277, MANOEL NASCIMENTO FREITAS, Mat. nº5101980/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGPREV/PA

**Protocolo: 623357****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA REV Nº 243 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO- PROCESSO Nº 2019/243808. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2003/160269, a Portaria de nº 1846 de 24/09/2003, que reformou "ex-offício" o Soldado PM RG 18392 CARLOS AUGUSTO DA COSTA LIMA, mat. nº. 5199271/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar.

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Soldado PM RG 18392 – CARLOS AUGUSTO DA COSTA LIMA, mat. nº. 5199271/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGPREV/PA

**Protocolo: 623339****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA REV Nº 183 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO- PROCESSO Nº 2020/381921. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/381921, a Portaria de nº 2638 de 15/09/2010, que reformou "ex-offício" a Cabo PM RG 23390, TÂNIA ALMEIDA DAS CHAGAS, Mat. nº. 5673526/1, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a Cabo

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PENSÃO****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA PS Nº 0063 DE 08 JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2015/373999 E 2020/1063521.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.410,25 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos), em favor de MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado José Ribamar de Oliveira, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Transporte, onde ocupava o cargo de Braçal, mat. nº 2049112/1, falecido em 21/06/2015.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 623396****OUTRAS MATÉRIAS****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA REV Nº 278 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO – PROCESSO Nº 2020/568474. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/568474, a Portaria RE nº 1.257, de 20/05/2019, que reformou "ex-offício" o 3º sargento PM RG 25809, MIGUEL BORGES DE VILHENA, mat. nº 5732964/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Ambiental (Belém).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o 3º sargento PM RG 25809, MIGUEL BORGES DE VILHENA, mat. nº 5732964/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGPREV/PA

**Protocolo: 623368****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA RET PS Nº 0266 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA PS Nº 0196/2014 DE PENSÃO CIVIL EM ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 60.446/2020 DO TCE/PA – PROCESSO 2019/53629-4-TCE; PROCESSO Nº 2021/94652-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar